

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a criação de dotação orçamentária, alteração resolução, autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências, para o **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA.**”

Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeita de Lima Duarte - MG e a Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a Cláusula vigésima nova, § 8º do Contrato de Consórcio Público do CISAB ZM;

RESOLVE ad referendum:

Artigo 1º - Fica o consórcio autorizado a criar para a atividade 2.008 – Manutenção do Termo de Convênio CISAB x ARIS, mediante abertura de crédito especial, as seguintes dotações orçamentárias:

03 003 17 125 0023 2.008 - Manutenção do Termo de Convênio CISAB x ARIS

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação

Artigo 2º - Fica o consórcio autorizado a efetuar as correspondentes alterações na Resolução nº 021/2025 (Orçamento para 2026).

Artigo 3º - Esta Resolução entre na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 01 de Setembro de 2026.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Presidente do CISAB Zona da Mata